



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 082

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 11.114

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 05 (cinco) dias, ou seja, de 16 a 20 de janeiro de 1997, o servidor LUIZ CARLOS MENDES PIMENTEL, Registro nº 1.867, Diretor I, no regime da C.L.T., lotado na Secretaria de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "b", artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de janeiro de 1997.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação